

SETOR DEMANDANTE:		RAMAL:
NOME DO GESTOR DO CONTRATO:	E-MAIL:	

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS	S	N	PAG
CONCURSO (art. 22, § 4º)			
- Há regulamento precedendo o concurso [art. 52, caput].			
- O regulamento contém [art. 52, § 1º]:			
. a qualificação exigida dos participantes [I];			
. as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho [II];			
. as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos [III].			
- Objeto se refere a trabalho técnico, científico ou artístico [art. 22, § 4º].			
- Houve instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores [art. 22, § 4º].			
- Há critérios constantes no edital para os vencedores [art. 22, § 4º].			
- Cumprido o prazo mínimo de 45 dias para a publicação do aviso do edital antes do recebimento das propostas ou da realização do evento [art. 21, § 2º, I, "a" e art. 22, § 4º].			
- Julgamento é realizado por Comissão Especial composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento do objeto, servidores públicos ou não [art. 51, § 5º].			
- Não utilizou os tipos de licitação previstos em Lei [art. 45, § 1º].			
- No caso de projeto, o vencedor autorizou a Administração a executá-lo quando julgar conveniente [art. 52, § 2º].			

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	
DATA:	LOCAL:

USO EXCLUSIVO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONSUMO –SCFS/DES/SSEIN/SS
SOLICITAÇÃO APROVADA
DATA: ____/____/____
_____ (ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO SCFS/DES/SSEIN/SS)